



PROCESSO N°	182.579-8/2024
JURISDICIONADOS AVALIADOS	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO (SESP/MT) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC/MT) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/MT) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/MT) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (TJ/MT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPE/MT) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
MUNICÍPIOS AVALIADOS	<b>BARRA DO GARÇAS, BARRA DO BUGRES, CÁCERES, CHAPADA DOS GUIMARÃES, GUIRATINGA, CUIABÁ, LUCAS DO RIO VERDE, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA E VÁRZEA GRANDE</b>
ASSUNTO	<b>AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b>
RELATOR	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### DESPACHO N° 625/2025

Encaminhem-se os autos à 2<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo para análise e providências que entender cabíveis.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

